

PORTARIA Nº 17/2024

CONCEDE PERÍODO PARA GOZO DE FÉRIAS E, A PEDIDO, CONVERTE 1/3 (UM TERÇO) DO PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO DO EMPREGADO DANIEL BROMBILLA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado **Daniel Brombilla**, referente ao período de 02/03/2022 a 01/03/2023, que as gozará do dia **01/03/2024 a 20/03/2024**.

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) do período de férias do empregado **Daniel Brombilla** em abono pecuniário, a ser pago juntamente com o acréscimo constitucional devido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeio Bonito/RS, 28 de fevereiro 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges.
Secretario Executivo do CIMAUI.